



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 32/2020

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO COVID-19.”

Considerando que a Sra. Fabiana Fonseca Pedras de Araújo, já não se encontra mais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

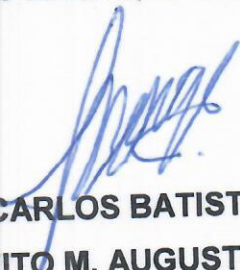
O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA – MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no inciso I, alínea “i” do Art. 190 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fazendo parte do Comitê Municipal Extraordinária COVID 19 o Sr. Fabricio Pedras Fonseca, representando a Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 27 de julho de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO M. AUGUSTO DE LIMA

